



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1344A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1344A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 00047/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Senhora JULIANA CHAVES VANZELA, portadora do nº. RG nº. 34.010.390-5 SSP/SP, para a partir da presente data exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Faixa 1 – Nível I, do Anexo I da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 048, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 00048/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor LUCIANO RODRIGUES AFONSO, portador do nº. RG nº. 21.999.125 SSP/SP, para a partir da presente data exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Faixa 1 - Nível I, do Anexo I da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 049, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 0049/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora ADRIELLE REGINA FERRO SIMONATO, Monitora de Educação Infantil, matrícula 8790-1, para exercer a Função Gratificada de Monitor Coordenador, nos termos estabelecidos no Artigo 15, parágrafo 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 002/2012, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), na forma do § 4º, inciso I da mesma norma.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1344A

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 050, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 0050/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora EDINA BERNARDO DA SILVA ANDRADE, Monitora de Educação Infantil, matrícula 8809-1, para exercer a Função Gratificada de Monitor Coordenador, nos termos estabelecidos no Artigo 15, parágrafo 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 002/2012, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), na forma do § 4º, inciso I da mesma norma.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 051, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00051/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR a Senhora DANIELA DE FÁTIMA MANZANO, Matrícula nº. 8225-1, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para prestar serviço junto à EM "Prof. Jesus Antônio Pagnossim", como Gestora da referida unidade escolar, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma desobrigada do cumprimento de suas funções como Professora de Educação Básica I.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 052, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00052/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR a Senhora CRISTIANE RODANTE SCABIN VOLPE, matrícula nº. 6141, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto à Escola Municipal de Educação Infantil "Mundo Encantado Prof. Abraão Hackme", devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1344A

Página 4 de 6

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 053, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00053/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR a Senhora ROSEMEIRE LISBOA CAUN, matrícula nº. 7529, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto ao Centro Municipal de Educação Infantil "Profº. Antonio Ermínio Marafão", devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 054, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00054/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR o Senhor MARCO ANTONIO FARIA, matrícula nº. 7467, das suas funções de Professor de Educação Básica II, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto à Escola Municipal "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis", devendo o mesmo cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 055, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00055/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR a Senhora JULIANA FERREIRA CUENCA, Matrícula nº. 6679, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para, com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, prestar serviço junto à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1344A

Página 5 de 6

EMEI “Mundo Encantado Profº. Abrahão Hackme”, como Gestora da referida unidade escolar, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 056, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00056/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - AFASTAR a Senhora BEATRIZ SERON PETROCELLI, Matrícula nº. 8228, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para, com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, prestar serviço junto à CMEI “Profº. Antonio Ermínio Marafão”, como Gestora da referida unidade escolar, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 057, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00057/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:

ART 1º - AFASTAR a Senhora VALÉRIA CRISTINA FABRI GONÇALVES, Matrícula nº. 7493, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para, com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, prestar serviço junto à EMEI “Idalina Expósito”, como Gestora da referida unidade escolar, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 058, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00058/2021, DE 22/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1344A

Página 6 de 6

ART. 1º - AFASTAR a Senhora ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Matrícula nº. 8229, das suas funções de Professora de Educação Básica I, para, com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, prestar serviço junto à EM “Prof. Urânia Costa de Lima – ETI”, como Gestora da referida unidade escolar, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 059, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 0059/2021, DE 25/01/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o afastamento do Senhor MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, portador do RG nº. 26.792.266 - 8 SSP/SP, em razão de sua designação para integrar a Unidade de Controladoria e da Auditoria do Poder Executivo Municipal, do emprego permanente de Diretor da Divisão de Pessoal;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Senhor CARLOS EDUARDO CARVALHO STELA, portador da matrícula nº. 007830, para a partir da presente data e a título precário, responder pelo emprego público de Diretor da Divisão de Pessoal, fazendo jus aos vencimentos mensais, Ref. R15, fixados pela Lei Complementar nº. 005/2007, de 21 de novembro de 2007.

ART. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das

atribuições do seu emprego permanente de Escriturário Nível III, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 150, de 17 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 25 de janeiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 060, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº. 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO de ANA ROSA SANTOS FÉLIX, RG nº. 763991 SSP/AL, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente, no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2021, pelo motivo de gozo de férias do Conselheiro Titular Daniel Rodrigues Félix, portador do RG nº. 27.533.386-3 e CPF nº. 181.415.978-92.

Certifique-se, Publique-se.

José Bonifácio, 26 de Janeiro de 2021.

Flávio Roberto Pelicer

Presidente do CMDCA